

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Resolução

**CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**RUA MATO GROSSO - CENTRO  
CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****RESOLUÇÃO FINANCEIRA nº 06 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 593.600,00 (Quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução n.º 002 de 22 de dezembro de 2023, edita a seguinte Resolução:

**Art 1º.** - Fica o Diretor Executivo autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 593.600,00 (Quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais)** a saber:

**Dotações Suplementares****29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE****1.001 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>

**2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>

**2.005 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

3.1.90.04.00 / 1701 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

**2.008 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC**

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	346.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>346.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>593.600,00</b>

**Total Suplementado: 593.600,00**

**Art 2º.** - Para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei n.º 4.320/64:

**Dotações Anuladas****29 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE****2.006 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA**

4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	593.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>593.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>593.600,00</b>

Página: 1 de 2

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



## CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE

RUA MATO GROSSO - CENTRO

CNPJ: 12.265.004/0001-80 - CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 593.600,00

**Art. 3º** - Fica o Diretor Executivo autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONS. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE,  
Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

*Márcio Antônio Messias da Silva*  
Presidente